RESOLUÇÃO Nº 1/2019

Concede homenagem honorífica Agudense Brilhante para o senhor Luiz Hilton Temp.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º É Concedida a homenagem honorífica Agudense Brilhante, instituída pela Resolução nº 7/2007, de 13 de novembro de 2007, para o senhor Luiz Hilton Temp.
Parágrafo único. O Laureado com a homenagem que se refere este artigo é natural de Agudo, nascido em 22 de janeiro de 1953, tem formação acadêmica em Técnico em Contabilidade, Economia, Pós-graduação em Cooperativismo, especializações no ramo do Cooperativismo em Israel, Alemanha, Itália, Portugal e São Paulo.
Art. 2º A outorga da homenagem honorífica a que se refere esta Resolução será entregue em Sessão Solene a ser instalada durante a 30ª *Volksfest in Agudo*, em 23 de julho de 2019.

Agudo, 16 de julho de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Itamar Puntel
Secretário